

ção do doutoramento ou tenham sido aprovados em provas públicas de habilitação ou de agregação.

9 — Métodos de selecção — o concurso documental consiste na apreciação:

- a) Do *curriculum vitae* e da obra científica dos candidatos;
- b) De um relatório das actividades desenvolvidas pelos candidatos.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Instituto de Higiene e Medicina Tropical, Rua da Junqueira, 96, 1349-008 Lisboa, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações académicas e profissionais;
- c) Identificação do concurso e cargo a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente aviso;
- d) Indicação da categoria que possui e organismo a que está vinculado, se for o caso;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, referindo possuir os requisitos gerais mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 e referidos no n.º 7.

11 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Oito exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, e relatório das actividades desenvolvidas;
- b) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações académicas e profissionais;
- c) Oito exemplares ou cópias de todas as publicações de que o candidato é autor ou co-autor referidas no *curriculum vitae* ou no relatório de actividades;
- d) Nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, as candidaturas são admitidas se os candidatos apresentarem, no acto da candidatura, documento comprovativo de que requereram ao conselho científico da respectiva instituição que lhe seja considerada, para efeitos de concurso, a habilitação detida como habilitação em área científica afim daquela para que é aberto o concurso ou o tempo de serviço prestado em determinada área científica como tendo sido prestado em área científica afim daquela para que é aberto o concurso.

12 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, ou aos serviços a que pertence, em caso de dúvidas sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Sistema de classificação — o mérito absoluto dos candidatos é expresso pelas fórmulas *Recusado* ou *Aprovado*. No caso de haver mais de um candidato para a vaga, o júri vota primeiramente o mérito absoluto de cada um dos candidatos e em seguida classifica-os em mérito relativo.

15 — Publicitação das listas — a lista de candidatos admitidos e excluídos é notificada por ofício registado.

15.1 — O resultado do concurso consta de relatório final do júri, o qual é afixado no IHMT e notificado por carta registada depois de devidamente homologado pelo director do IHMT.

15.2 — Dos despachos de homologação da lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como da lista de classificação final, cabe recurso contencioso, a interpor nos termos gerais.

16 — Constituição do júri — de acordo com o despacho referido no n.º 1 deste aviso, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Doutor Jorge Torgal Dias Garcia, director do IHMT.
Vogais:

Doutor José Alberto Quartau, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Isabel Fazendeiro do Carmo, professora catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Rosa Paiva, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Amélia Afonso Grácio, professora catedrática do IHMT da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Virgílio Estólio do Rosário, professor catedrático do IHMT da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor António José dos Santos Grácio, professor catedrático do IHMT da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor Luís Mendes, investigador-coordenador do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda a qualquer forma de discriminação.

3 de Janeiro de 2005. — O Director, *Jorge Torgal*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 756/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 14 de Maio de 2004 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada a seguinte alteração ao aviso n.º 3881/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 26 de Março de 2004, a p. 4775, relativo ao curso de mestrado em Biodiversidade e Recursos Genéticos, ano lectivo de 2004-2005, da Faculdade de Ciências desta Universidade.

Assim onde se lê:

«Propinas — € 2500/ano.

[...]

Plano de estudos:

[...]

Seminário.»

deve ler-se:

«Propinas — € 2500/mestrado.

[...]

Plano de estudos:

[...]

Seminário (disciplina obrigatória).

[...]

O curso de mestrado terá a duração de 15 meses.»

13 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Despacho (extracto) n.º 2006/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Novembro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Rodrigo Lopes da Cruz Alves dos Santos — contratado por conveniência urgente de serviço como professor auxiliar convidado além do quadro, com 20 % do vencimento, da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 9 de Novembro de 2004, pelo período de seis meses. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Baseado no parecer favorável emitido pelos professores José Manuel Fernandes Abreu, Mário Furtado Campos Cunha e Domingos Ferreira de Almeida e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto considera que Rodrigo Lopes da Cruz Alves dos Santos reúne todas as condições para o exercício do cargo de professor auxiliar convidado a 20 %, tendo aprovado a correspondente proposta pelo período de seis meses, para prestar serviço na Secção Autónoma das Ciências Agrárias desta Faculdade.

15 de Outubro de 2004. — O Presidente do Conselho Científico, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

12 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 2007/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Janeiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Carla Alexandra dos Santos Sousa Coelho, técnica profissional de 1.ª classe (biblioteca e documentação) da Faculdade de Psicologia